



PORTARIA Nº 152, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias-prêmio ao servidor Marcos Mendes Vilas Boas conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, ao servidor MARCOS MENDES VILAS BOAS, Mat. E-409, admitido em 19/07/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Especializado I, pelo período de 13/10/2022 a 10/12/2022.

Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal